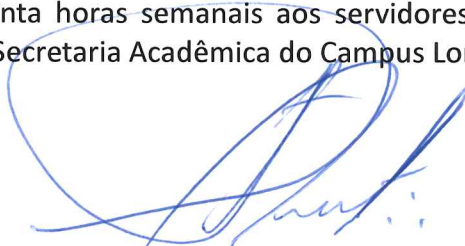


PORTARIA Nº 545 DE 26 DE ABRIL DE 2018

O Reitor **pro tempore** do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC nº 603 de 08 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 14,

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 570 de 24 de maio de 2017, que concedeu flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos servidores Técnico-Administrativos em Educação do IFPR, lotados na Seção de Secretaria Acadêmica do Campus Londrina.



ODACIR ANTONIO ZANATTA  
Reitor **pro tempore**